

PORTARIA Nº. 679 /2016, DE 06 DE Julho DE 2016.

“Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer às eleições 2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o requerimento de desincompatibilização do servidor José Augusto Bezerra Lopes;

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer às eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização ao servidor JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES, Professor Assistente, matrícula nº 1552, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 1º, II, “L” da LC nº 64/1990, para que possa concorrer às Eleições 2016.

Parágrafo Único. Deverá o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão do afastamento, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Julho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

